

inciso IV do Regimento Interno.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Edital

Edital

EDITAL SEMA N. 3, 24 de abril de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a existência de vagas na 1ª Turma e na Seção Especializada de Dissídios Coletivos, originadas pela aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno,

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 1ª Turma e/ou para a Seção Especializada de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser direcionados à Secretaria de Magistrados, pelo e-mail sema@trt3.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 143, 24 de abril de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/13300/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade ao servidor Wiliam Silva Leopoldino Resende, em virtude do nascimento de seu filho, Davi Lima Leopoldino Resende, ocorrido em 19/04/2026.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 144, 24 de abril de 2026

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 164/2023 - TCU Plenário; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/13302/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19 de abril de 2026, auxílio pré-escolar a Davi Lima Leopoldino Resende, dependente do servidor Wiliam Silva Leopoldino Resende, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.